

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 018/2026**

**1. Órgão/Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**2. Unidade Requisitante:** DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

**3. Responsável pela Demanda:** ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

**3.1 Matrícula:** 4013937

**3.3 E-mail** saudecompras@morrinhos.go.gov.br

**3.4 Telefone:** 64 3417-2021

**4. Objeto da futura contratação:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-94, PLACA RCK3C63, MODELO RENAULT MASTER, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**4.1 Objeto:**

- Material de consumo;  
 Material permanente / equipamento;  
 Serviço não continuado;  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

**4.2 Forma de Contratação sugerida:**

• **LICITAÇÃO:**

- Pregão Normal;  
 Pregão SRP -  próprio ou  conjunto com outros órgãos;  
 Concorrência;  
 Outros: \_\_\_\_\_

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- Dispensa Eletrônica com Disputa;  
 Dispensa Eletrônica sem Disputa;  
 Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;  
 Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;  
 Inexigibilidade;  
 Adesão à ARP de outro Órgão/Município;  
 Outros: \_\_\_\_\_

**4.3 Justificativa da Necessidade**

A ambulância da frota AT-94, placa RCK-3C63, é de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos – GO e tem função essencial no atendimento à população, sendo utilizada para o deslocamento de pacientes, em especial em situações de urgência, e para o cumprimento das demandas dos serviços públicos de saúde. Foram identificadas falhas mecânicas e desgaste de peças que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária a realização de manutenção corretiva e preventiva, além da substituição imediata de componentes.

A paralisação desse veículo traria sérios transtornos, como atrasos no transporte de pacientes em estado crítico, risco de desassistência em emergências, sobrecarga em outros veículos da frota e prejuízo direto à eficiência do sistema de saúde municipal. Em casos extremos, a falta da ambulância poderia comprometer a resposta rápida em ocorrências médicas, colocando em risco vidas que dependem desse atendimento.

Diante da urgência e da natureza técnica da demanda, a contratação direta para aquisição de peças e serviços encontra respaldo no Art. 75, inciso I, §7º da Lei nº 14.133/2021, que dispensa licitação para contratações de até R\$ 10.478,74 destinadas à manutenção de veículos automotores pertencentes ao órgão ou entidade contratante, incluindo o fornecimento de peças, sem necessidade de observar os limites de somatório previstos no §1º.

Esse dispositivo garante agilidade e eficiência na manutenção da frota pública, especialmente em veículos indispensáveis como ambulâncias, assegurando a continuidade do atendimento à população, a preservação do patrimônio público e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

**4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

PEÇAS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	14715 - FILTRO OLEO MOTOR	UNIDADE	1
2	122764 - ARRUELA ALUMINIO - BUJÃO CARTER	UNIDADE	1
3	22995 - OLEO 5W30	UNIDADE	9
4	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	1
5	123216 - FILTRO AR CONDICIONADO	UNIDADE	1
6	123214 - FILTRO AR - MOTOR	UNIDADE	1
SERVIÇOS			
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	141970 - TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	1

**4.5 Estimativa Preliminar de Custos**

PEÇAS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	14715 - FILTRO OLEO MOTOR	UND	1	R\$ 92,0000	R\$ 92,0000
2	122764 - ARRUELA ALUMINIO - BUJÃO CARTER	UND	1	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000
3	22995 - OLEO 5W30	UND	9	R\$ 71,6656	R\$ 644,9994
4	15410 - FILTRO COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 81,0000	R\$ 81,0000
5	123216 - FILTRO AR CONDICIONADO	UND	1	R\$ 74,6600	R\$ 74,6666
6	123214 - FILTRO AR - MOTOR	UND	1	R\$ 140,3300	R\$ 140,3333
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.037,98</b>

SERVIÇOS					
ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	141970 - TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	1	R\$ 166,6600	R\$ 166,6666
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 166,66</b>

**4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:**

• **BENS DE CONSUMO**

- Única;  
 Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):  
 \_\_\_\_\_

• **SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA**

- Única;  
 Parcelada;  
 Outros:  
 \_\_\_\_\_

**5. Alinhamento com o Planejamento Institucional**

A manutenção de veículo, por meio de aquisição de peças e prestação de serviços, está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em questão apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe **reserva orçamentária para a presente contratação**, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a manutenção do veículo, respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao atendimento dos pacientes deste município.

**5.1 Fonte Orçamentária**

**5.1.1 Valor estimado da contratação:** R\$ 1.204,64

**5.1.2. Valor estimado custeio:**

**5.1.3. Valor estimado investimento:**

**5.2. Fontes dos Recursos:** Municipal

**6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica**

- Demanda rotineira e simples  
 Demanda com especificações técnicas complexas  
 Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)  
 Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

**7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

**7.1 Fiscal Técnico, titular:** Gleiby José Américo

**7.2 Gestor, titular:** Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

**8.Solicitação:** Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

**8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:**

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES  
Date: 2026.01.27 15:44:15 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

Nome: Andrea Aline Dias Ribeiro Naves  
Cargo: Auxiliar Administrativo – Departamento de Compras da Saúde  
Datado e assinado digitalmente

**8.2 Ciência da Autoridade Responsável:**

Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO  
Date: 2026.01.28 10:22:24 GMT-03:00  
Reason: Arquivo assinado eletronicamente  
Location: BR

**THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO**  
Secretário Municipal de Saúde